



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, **QUE REALIZE INSTALAÇÕES DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS PORTÕES DAS ESCOLAS E NAS RUAS AO ENTORNO AS ÁREAS ESCOLARES.**

### JUSTIFICATIVA

Colocar câmeras na saída das escolas e nas ruas de acesso, é uma medida importante para aumentar a segurança de alunos, pais e funcionários. Aqui estão alguns benefícios:

Prevenção de crimes – Inibe ações de criminosos, como furtos, roubos e aliciamento de menores.

Monitoramento de circulação – Ajuda a evitar tumultos e a garantir a segurança no fluxo de entrada e saída dos estudantes.

Proteção contra bullying e violência – Pode registrar casos de agressão, brigas ou assédio, auxiliando nas medidas disciplinares.

Facilidade na investigação – Em caso de incidentes, as imagens podem ser usadas para identificar envolvidos e esclarecer os fatos.

Maior controle do trânsito – Permite acompanhar a movimentação de veículos e evitar congestionamentos e acidentes em horários de pico.

Sensação de segurança – Pais, alunos e funcionários se sentem mais protegidos ao saber que há monitoramento.

Nosso objetivo é priorizar a segurança pública.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de Fevereiro de 2025.

---

**Vereadora  
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**